



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2300201594

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

NOVO HAMBURGO
Local

15 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210027717 em 16/06/2023 da Empresa MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51077233000123 e protocolo 231908776 - 16/06/2023. Autenticação: 65651A2BDA7F182D9650738DCA8A7F1239EE3D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/190.877-6 e o código de segurança BTMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





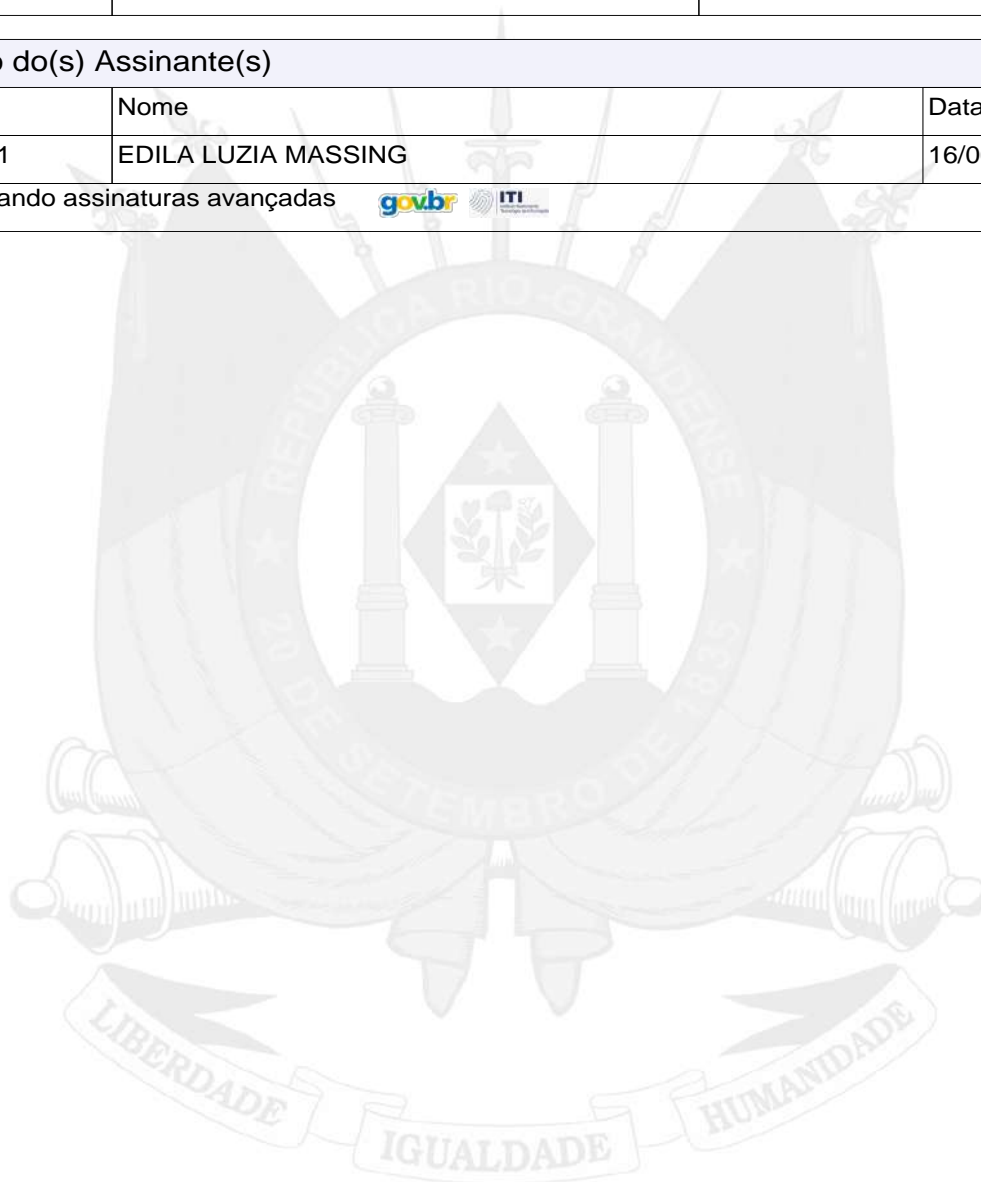
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/190.877-6	RSB2300201594	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
985.182.750-91	EDILA LUZIA MASSING	16/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210027717 em 16/06/2023 da Empresa MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51077233000123 e protocolo 231908776 - 16/06/2023. Autenticação: 65651A2BDA7F182D9650738DCA8A7F1239EE3D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/190.877-6 e o código de segurança BtMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

EDILA LUZIA MASSING, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 23/09/1981, profissão: EMPRESÁRIA, nº do CPF: 985.182.750-91, identidade: 1076321064, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA OSCAR FERREIRA, número 37, bairro RINCAO CASCALHO, município PORTAO - RS, CEP: 93.180-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA RS-239, número 1420, bairro OPERARIO, R4; BOX: 256;, município NOVO HAMBURGO - RS, CEP: 93.352-700.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 14/06/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e que será integralizado pela sócia, em moeda corrente nacional e/ou bens móveis, até a data de 14/06/2025.

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EDILA LUZIA MASSING	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia EDILA LUZIA MASSING, a qual terá os mais amplos poderes de gestão de negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, em todos os atos que se fizerem necessários. Parágrafo único: Independentemente dos poderes de administração, é defeso a qualquer um do(s) sócio(s) e/ou administrador(es) o emprego da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.



DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava -

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital social integralizado.

Cláusula Nona -

DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá receber pró-labore mensal, que representará a remuneração dos serviços prestados à sociedade.

Cláusula Décima -

DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DA ANÁLISE

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano-calendário. Ao fim de cada exercício social e correspondente ao mesmo, será elaborado o balanço patrimonial, sendo que, mediante decisão do sócio, os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, sendo facultada a constituição de reservas ou compensações em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo único: Poderão ainda os lucros ser distribuídos em períodos intermediários, bastando para tanto que seja realizada a apuração consoante a legislação vigente e o sócio assim o deseje.

Cláusula Décima Primeira -

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A presente sociedade limitada reger-se-á, de forma supletiva, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Décima Segunda -

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DO SÓCIO

A sociedade não será dissolvida por incapacidade ou falecimento do sócio, desde que o(s) curador(es), herdeiro(s) ou legatário(s) possua(m) condições e interesse no prosseguimento das atividades sociais.

Cláusula Décima Terceira -

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou por decisão do sócio, caso em que eventual patrimônio remanescente será destinado ao sócio.

Cláusula Décima Quarta -

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade,



por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ao suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - A(s) parte(s) elege(m) o foro NOVO HAMBURGO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

NOVO HAMBURGO, 14 de junho de 2023.

EDILA LUZIA MASSING: Sócio/Administrador

HENRIQUE BREIDENBACH: Advogado

(art. 36, Decreto nº 1.800, de 1996)

Visto: HENRIQUE BREIDENBACH (OAB 81.848/UFRS)





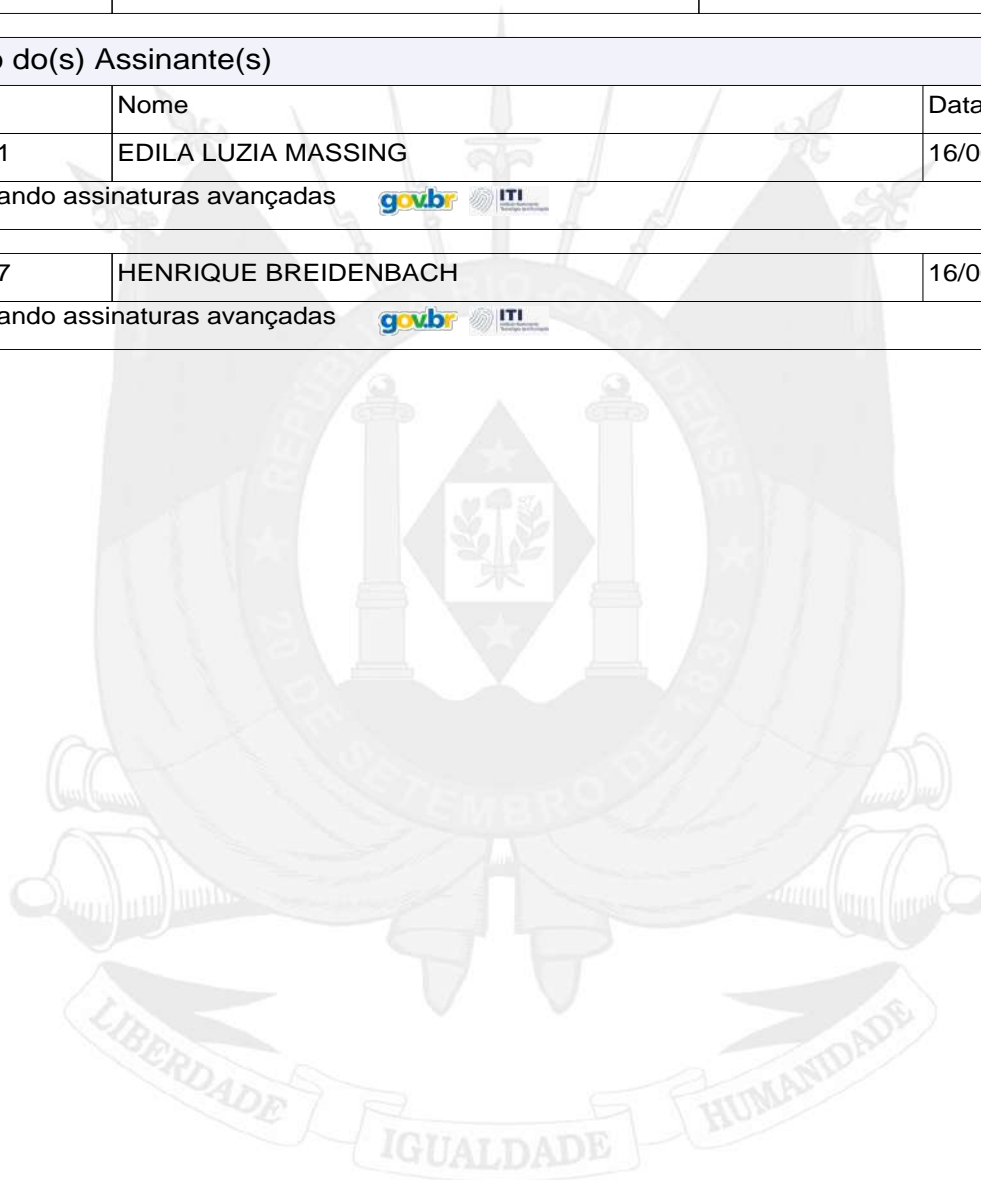
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/190.877-6	RSB2300201594	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
985.182.750-91	EDILA LUZIA MASSING	16/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.753.340-17	HENRIQUE BREIDENBACH	16/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210027717 em 16/06/2023 da Empresa MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51077233000123 e protocolo 231908776 - 16/06/2023. Autenticação: 65651A2BDA7F182D9650738DCA8A7F1239EE3D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/190.877-6 e o código de segurança BtMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, de NIRE 4321002771-7 e protocolado sob o número 23/190.877-6 em 16/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210027717, em 16/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
985.182.750-91	EDILA LUZIA MASSING	16/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
985.182.750-91	EDILA LUZIA MASSING	16/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.753.340-17	HENRIQUE BREIDENBACH	16/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2023, às 13:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/190.877-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 16 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210027717 em 16/06/2023 da Empresa MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51077233000123 e protocolo 231908776 - 16/06/2023. Autenticação: 65651A2BDA7F182D9650738DCA8A7F1239EE3D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/190.877-6 e o código de segurança BtMX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.077.233/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2023	
NOME EMPRESARIAL MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RS-239	NÚMERO 1420	COMPLEMENTO R4 BOX 256	
CEP 93.352-700	BAIRRO/DISTRITO OPERARIO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGISTROTRES@SANCAL.COM.BR		TELEFONE (51) 3594-1758/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **15:22:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALVARÁ

Empresa:

* MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA *

CPF/CNPJ:

* 51.077.233/0001-23 *

Endereço:

* RODOVIA RS 239, 1420, R4BOX 256 - OPERÁRIO *

Ponto de Referência (S - SIM ou N - NÃO): S

Inscrição Municipal: 1055366

Atividade:

- * 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- * 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- * 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- * 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- * 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

* ATIVIDADES NÃO EXERCIDAS NO LOCAL *

NOVO HAMBURGO
5 de abril de 1927

Este Alvará é Válido até 23 de junho de 2028

Livre Horário de funcionamento, respeitada a legislação trabalhista.

Novo Hamburgo, 23 de junho de 2023

VALIDAÇÃO DE DOCUMENTO

Numero/Ano: 794/2023

Chave: WIS031201-47277-ULXAREFDZIDW-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4321002771-7	51.077.233/0001-23	16/06/2023	14/06/2023

Endereço Completo:

RODOVIA RS-239 1420 R4; BOX: 256; - BAIRRO OPERARIO CEP 93352-700 - NOVO HAMBURGO/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO.

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ xxxxxxx xxxxxxx	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
985.182.750-91	EDILA LUZIA MASSING	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/06/2023

Número: 43210027717

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2024 08:16


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001348586 e visualize a certidão)



24/021.157-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Número de Inscrição no CGC/TE: **086/0566200**
Razão social: **MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **51077233/0001-23** Data início de atividade: **10/07/2023**
NIRE: **43210027717** Data registro na Junta Comercial: **16/06/2023**
Natureza jurídica: **2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**
Nome fantasia:
Categoria: **Geral** Capital Social: **R\$ 10000,00**

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

ROD RS-239 OPERARIO, 1420, R4; BOX: 256;, OPERARIO, NOVO HAMBURGO - RS - CEP 93352-700 - Fone: 51 03594-1758 - E-mail: registrotres@sancal.com.br

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL:

CNAE-fiscal	Descrição da atividade
4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA US O PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4642-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACES SORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4643-5/02	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS:

Empresa obrigada à emissão de NFe desde **10/07/2023**

TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO:

Nome: **EDILA LUZIA MASSING** CPF: **985.182.750-91**
Data início: **10/07/2023** Tipo de Sócio: **205 - ADMINISTRADOR**
Participação no capital: **R\$ 0,00**
Endereco: **OSCAR FERREIRA, 37, RINCAO CASCALHO, PORTAO - RS - CEP 93180-000 - Fone: 51 03594-1758 - E-mail: registrotres@sancal.com.br**

Nome: **EDILA LUZIA MASSING** CPF: **985.182.750-91**
Data início: **10/07/2023** Tipo de Sócio: **101 - SOCIO**
Participação no capital: **R\$ 10000,00**
Endereco: **OSCAR FERREIRA, 37, RINCAO CASCALHO, PORTAO - RS - CEP 93180-000 - Fone: 51 03594-1758 - E-mail: registrotres@sancal.com.br**

Solicitante da inscrição:

Nome: CNPJ: **00000055/9538-59**
Data: **19/06/2023** Hora: **13:20:02**

Autoridade responsável pela homologação da inscrição:

Nome: **EDISON REIS DE ASSIS** Matrícula: **286674903**
Data: **10/07/2023** Hora: **17:06:34**

Autenticação : 35186131

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 51077233000123, Endereço - ROD RS 239 N 1420 COMPLEMENTO R4 BOX 256 BAIRRO OPERARIO NOVO HAMBURGO CEP 93352700.

4 de janeiro de 2024, às 15:26:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **44780f2ad53ff6935c1ea4c18dc3ad93**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MERCURIO EQUIP DE SEGURANCA LTDA**

CNPJ base: **51.077.233/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27311337**

Autenticação: **37549318**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 51.077.233/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:52 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **B47B.ECB6.8963.B461**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Número	Validade
6855/2024	29/02/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/CPF: 51.077.233/0001-23

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT211201-000-OAFRRQJDJPSENK-4

Novo Hamburgo, 30 de janeiro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.077.233/0001-23

Certidão nº: 885671/2024

Expedição: 04/01/2024, às 15:20:10

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.077.233/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.077.233/0001-23**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/06/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 04/01/2024

Identificação

CAD ICMS 086/0566200
CNPJ 51.077.233/0001-23
Razão Social MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro ROD RS-239 OPERARIO
Número 1420 **Complemento** R4; BOX: 256;
Bairro/Distrito OPERARIO
Município NOVO HAMBURGO **U.F.** RS
CEP 93352-700

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
CNAE Fiscal 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
CNAE Fiscal 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DEVIAGEM
Data Abertura 10/07/2023
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas


7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO a sua atualização cadastral.

	MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO SECRETARIA DA FAZENDA CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1055366	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ABERTURA DA INSCRIÇÃO 16/06/2023	
NOME / RAZÃO SOCIAL MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME MERCURIO			
LOGRADOURO RODOVIA RS 239	NÚMERO 1420	COMPLEMENTO R4BOX 256	
CEP 93.352-700	BAIRRO OPERARIO	MUNICÍPIO Novo Hamburgo	ESTADO RS
ATIVIDADE PRINCIPAL SUBSTITUTO TRIBUTARIO OU RETENCAO DE ISSQN NA FONTE			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
CPF/CNPJ 51.077.233/0001-23	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL LUIS ADELAR PAZ			

Emitido em: 30 de janeiro de 2024 08:25:35

Este documento serve para a ciência de que o Cadastro Mobiliário Fiscal foi constituído exclusivamente para fins tributários, considerando que o fato gerador para a cobrança do ISSQN é a efetiva prestação de serviços de qualquer natureza. A criação da Inscrição Municipal, bem como liberação de acesso à emissão de notas fiscais de serviço, não constitui autorização ou licença de funcionamento de atividade, e não há correlação com os casos de dispensa de Alvará, portanto, não exime a verificação, pelo contribuinte, a respeito do Alvará de Localização e Funcionamento. Por fim, a Inscrição Municipal não assegura o direito de se estabelecer em locais não permitidos, ou em locais que não atendam as condições mínimas de segurança, conforme previsto na legislação municipal, estadual e federal em vigor.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.077.233/0001-23
Razão Social: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Endereço: ROD RS-239 1420 R4 BOX 256 / OPERARIO / NOVO HAMBURGO / RS / 93352-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2024 a 14/02/2024

Certificação Número: 2024011608470817761192

Informação obtida em 17/01/2024 09:34:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ/CPF: **51.077.233/0001-23**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140235431202**
Data de emissão: **21/08/2023 15:04:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/01/2024 13:31:39



MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

À

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

CNPJ Nº 17.315.067/0001-18.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE PIMB nº 4192/2023.

A empresa **MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA- EPP**, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº **51.077.233/0001-23**, por intermédio de seu representante legal a Sr. **EDILA LUZIA MASSING**, portadora da Carteira de Identidade nº **107.632.1064** e do CPF nº **985.182.750-91**, e-mail licitacoes@mercurioepis.com.br, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2024, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiei a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse



MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, que registro o consentimento livre, informado e inequívoco de que os dados pessoais podem ser tratados única e exclusivamente com a finalidade de realizar ações relacionadas ao certame licitatório e contratação.

NOVO HAMBURGO/RS, 02 de FEVEREIRO De 2024.

EDILA LUZIA
MASSING:985
18275091

Assinado de forma
digital por EDILA LUZIA
MASSING:98518275091
Dados: 2024.01.31
16:21:10 -03'00'

MERCURIO EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA- EPP.
CNPJ: 51.077.233/0001-23
IE.: 086/0566200.
E-mail: licitacoes@mercurioepis.com.br;
Fone: (51) 99950-8515
ROD RS-239, 1420 - R4; BOX: 256
B. Operário - CEP: 93.352-700
NOVO HAMBURGO - RS

**MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA- EPP.
CNPJ: 51.077.233/0001-23- IE086/0566200.
EDILA LUZIA MASSING- DIRETORA/ SÓCIA
RG: 107.632.1064/ CPF: 985.182.750-91**



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.728
VÁLIDO**

Validade: 30/11/2025

Nº. do Processo: 14021.177699/2020-13

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO CAPA

Descrição: Capa de segurança confeccionada em tecido de náilon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiros em PVC, punhos ajustados com elástico.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA.

Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.7 do Anexo I da Portaria SEPRT 11.437/2020. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Níveis de desempenho segundo a BS EN 343:2019: 4 - Resistência à penetração de água, que varia de 0 a 4, sendo 4 o melhor resultado; 4 - Resistência ao vapor de água, que varia de 1 a 4, sendo 4 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: 42 - CAPA IMPERMEÁVEL PADRÃO.

Tamanhos: P, M, G, GG e GGX.

Cores: Amarela.

Normas técnicas: BS 3546:1974, BS EN 343:2019

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 10999/20

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 08.763.888/0001-26 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: CEARA 550

Bairro: CENTRO

CEP: 93180000

Cidade: PORTAO

UF: RS



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.729
VÁLIDO**

Validade: 30/11/2025

Nº. do Processo: 14021.177699/2020-13

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO JAPONA

Descrição: Japona de segurança confeccionada em tecido de Nylon emborrachado, uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, forrada com manta acrílica, fechamento frontal, capuz fixo, ajustado por cadarço com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados com elástico, ventilação através de furos cobertos por pala na parte anterior e posterior do tórax.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS (CHUVA).

Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.7 do Anexo I da Portaria SEPRT 11.437/2020. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Etiqueta na parte interna da vestimenta.

Referências: 51-JAPONA IMPERMEÁVEL COM CAPUZ.

Tamanhos: P, M, G, GG e GGX.

Cores: Amarela.

Normas técnicas: BS 3546:1974

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 10979/20

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 08.763.888/0001-26 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: CEARA 550

Bairro: CENTRO

CEP: 93180000

Cidade: PORTAO

UF: RS

RELATÓRIO TÉCNICO 1857/19

Cliente: Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda.

Endereço: Avenida Ceará, 550, Portão – RS.

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material têxtil.

Identificação do cliente: “TECIDO IMPERMEÁVEL (NYLON EMBORRACHADO) UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE VESTIMENTAS IMPERMEÁVEIS”.



Protocolo: 44247

Data de entrada: 30/04/2019

Data de realização do ensaio: 02/05 a 03/05/2019

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Análise de Fibras (AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2017)	70% PVC e 30% Poliamida

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 03 de maio de 2019.

RELATÓRIO TÉCNICO 1857/19



Técnico analista
Luís Fernando Esteves - Técnico Químico
CRQ 05408846 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

A aceitação deste relatório está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, endereço:
http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/995010108052019_ibtec_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento recebe Assinatura Digital com Certificação Digital de acordo com as disposições normativas da ICP-Brasil - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 24/08/2001. A assinatura gráfica ao lado tem valor apenas histórico. A assinatura válida está incorporada no arquivo PDF. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na barra de ferramentas do pdf.



NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 1884/19

Cliente: Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda.

Endereço: Avenida Ceará, 550, Portão – RS.

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material têxtil.

Identificação do cliente: “TECIDO IMPERMEÁVEL (NYLON EMBORRACHADO) UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE VESTIMENTAS IMPERMEÁVEIS”.



Protocolo: 44247

Data de entrada: 30/04/2019

Data de realização do ensaio: 07/05/2019

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultado	
Determinação da resistência a penetração de água (método de baixa pressão) (BS 3424-26:1990 – Método 29A)	No tecido	Impermeável
	Na costura	Impermeável

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 07 de maio de 2019.

RELATÓRIO TÉCNICO 1884/19



Técnico analista
Luíse Herber Ballardin - Técnica Química
CRQ 05409680 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

A aceitação deste relatório está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, endereço:
http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/436403508052019_ibtec_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento recebe Assinatura Digital com Certificação Digital de acordo com as disposições normativas da ICP-Brasil - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 24/08/2001. A assinatura gráfica ao lado tem valor apenas histórico. A assinatura válida está incorporada no arquivo PDF. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na barra de ferramentas do pdf.



NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

RELATÓRIO TÉCNICO 2945/15

**Este relatório cancela e substitui o RT 2893/15 de 05/10/2015.
Motivo: correção do resultado de resistência à costura.**

Cliente: Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda.
Endereço: Avenida Ceara, nº 550, Portão –RS.

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material sintético de cor amarela.

Identificação do cliente: “Amostra 1 – Tecido (Nylon Emborrachado) e Processo de Costuras, Utilizados na Fabricação de Vestimentas Impermeáveis”.

Aplicação: Vestimentas impermeáveis.



Protocolo: 26716

Data de entrada: 22/09/2015

Data de realização do ensaio: 25/09 a 07/10/2015

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme SATRA)
Resistência da costura em materiais de cabedal e forros (SATRA TM 180/95)*	10,4 N/mm	Mínimo: 10 N/mm
Determinação da gramatura de superfícies têxteis (ABNT NBR 10591/08)	199 g/m²	---
Espessura de lâminas flexíveis de materiais sintéticos (SATRA TM 27/04)*	0,2 mm	----

* Este ensaio é acreditado pelo SATRA.

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 08 de outubro de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO RT 2945/15

Manuela Almada

Técnico analista
Manuela Almada - Técnica Química
CRQ 05408477 - 5ª Região



Supervisor do Ensaio
Ademar Paulo Dorneles de Varga - Coordenador Técnico
CRQ 05101116 - 5ª Região

A aceitação deste relatório está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, endereço:
http://www.ibtec.org.br/laudos/docs/955273309102015_ibtec_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento recebe Assinatura Digital com Certificação Digital de acordo com as disposições normativas da ICP-Brasil - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 24/08/2001. A assinatura gráfica ao lado tem valor apenas histórico. A assinatura válida está incorporada no arquivo PDF. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na barra de ferramentas do pdf.



NB - Os resultados do presente documento tem significação restrita às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem prévia autorização. Somente serão autorizadas reproduções integrais deste documento.

Fone 51 3553.1000
Fax 51 3553.1001
www.ibtec.org.br
laboratorio@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 51077233000123

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 02/02/2024 14:44:03

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									